

### CÂMARA REGIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO REGIONAL GOIÂNIA

#### Memória da Reunião de 21 de maio de 2015

##### Item 1 da pauta – Informes:

- O Pró-Reitor de Pós-Graduação informou que, para esta sessão ordinária, foram convocados, adicionalmente, todos os Coordenadores de PPGs da UFG, pois o ponto principal da pauta foi a apresentação da primeira versão da nova resolução que trata do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*.

##### Item 2 da pauta – Processos de Afastamento para Pós-Graduação:

- ✚ Nº 23070.005118/2015-91 – *Gabriel Omar Alvarez*
- ✚ Nº 23070.004835/2015-03 – *Tiago Dias*
- ✚ Nº 23070.002888/2015-81 – *Everson Ribeiro Bastos*
- ✚ Nº 23070.004300/2015-24 – *Maria Tereza Tomé de Godoy*
- ✚ Nº 23070.003785/2015-39 – *Fabyola Amaral da Silva Sá*
- ✚ Nº 23070.000396/2013-90 – *Celena Cardoso Andrade*
- ✚ Nº 23070.016500/2012-87 – *Manoela dos Anjos Afonso*

##### Item 3 da pauta – Regulamentação dos Grupos de Pesquisa do CNPq:

- Este item foi adiado para a próxima reunião.

##### Item 4 da pauta – Direito de Petição:

- O presidente da sessão informou que enviou a todos os membros da Câmara, por *e-mail*, cópia da carta escrita pelo professor Flávio Alves da Silva, do PPG em Ciência e Tecnologia e Alimentos da Escola de Agronomia. Nela, o referido professor remete à solicitação de nova defesa da dissertação de Mestrado de Drauton Danilo de Jesus Pinto (processo nº 23070.001129/2015-00), que foi apreciada e deferida na sessão ordinária do dia 26/02/15. O encaminhamento do processo e a petição do curso foram analisados, não havendo mudança na decisão anterior tomada pela Câmara.

# informativo

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**Item 5 da pauta – Novo regulamento geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*:**

- O Pró-Reitor de Pós-Graduação e a Coordenadora Geral de Pós-Graduação apresentaram à Câmara a [proposta da nova resolução](#), que substituirá a Resolução CEPEC nº 1075/2012. Foram explicitados os temas das principais adequações realizadas no texto, o procedimento adotado, e, por fim, as mudanças feitas em cada parte da resolução.
- A partir das considerações levantadas pelos presentes, uma segunda versão será elaborada para apreciação na Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação.

\*\*\*\*\*